



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 5/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000156/2025-28

Alvorada-RS, 01 de abril de 2025.

CONSELHO DE CAMPUS

Resolução nº 05, de 21 de março de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de *Campus*, em reunião realizada no dia 21 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Requerimento de Demanda de Pessoal Docente para pesquisa no cadastro permanente de remoção - CPR, na área de Matemática, decorrente de vacância, em conformidade com o Processo Eletrônico nº 23739.000124/2025-22.

Art. 2º - Aprovar o Requerimento de Demanda de Pessoal Docente para pesquisa no cadastro permanente de remoção - CPR, na área de Educação Física, decorrente de cargo novo, em conformidade com o Processo Eletrônico nº 23739.000121/2025-99.

Ademilde Irene Petzold Prado
Presidente do Conselho

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 16:46)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **9014927e55**